



DECRETO Nº 023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Informa os valores a serem repassados aos enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e da Parteira, de acordo com os dados informados no investsus, referente à parcela do mês de janeiro, conforme estabelecido no artigo 8º da Lei Municipal nº 1662/2023”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023 do Ministério da Saúde estabeleceu os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial da enfermagem no exercício de 2023 e seguintes;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3113 de 22 de janeiro de 2024, que “dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024”;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e regulamentar o valor adicional repassado pela União Federal a este Município, a título de Assistência Financeira Complementar, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a sanção da lei municipal nº 1.662 de 09 de outubro de 2023, que “dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”;

CONSIDERANDO que conforme o artigo 8º da lei municipal nº 1.662 de 09 de outubro de 2023 menciona que “cabará ao gestor municipal expedir mensalmente decreto informando os valores a serem repassados aos profissionais de que trata esta Lei, de acordo com os dados informados no investsus”,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme dados obtidos pelo investsus, informa os valores a serem repassados aos enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e da Parteira deste Município, de acordo com o estabelecido no artigo 8º da lei municipal nº 1.662 de 09 de outubro de 2023.



Parágrafo único: Os valores mencionados no “caput” deste artigo são referentes ao mês de janeiro de 2024, conforme anexo único deste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 01 de fevereiro de 2024; 85º Ano de Emancipação e 28ª Gestão.

Renato Soares de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

NOME PROFISSIONAL	VALOR IMPOSTO PROFISSIONAL	BASE PARA CALCULO DO COMPLEM	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	2.159,09	1.747,40	411,69
VANILDA GOUVEIA RIBEIRO FERREIRA	2.159,09	1.747,40	411,69
JOSIANE MORAIS DA PAZAO	3.022,73	2.259,60	763,13
LETICIA BRAGA FONTES	3.022,73	2.259,60	763,13
SIMONE APARECIDA SILVA	3.022,73	2.259,60	763,13
DANIELA TRINDADE DOS SANTOS	3.022,73	2.259,60	763,13
RAFAELLA BRAGA FONTES	3.022,73	2.259,60	763,13
MARIA EURIPEDES BRAGA	3.022,73	2.259,60	763,13
DAIANA SILVA SANTOS	3.022,73	2.259,60	763,13
PRISCILA SILVA MAGALHAES	3.022,73	2.259,60	763,13
SIMONE CRISTINA DA SILVA	3.022,73	2.259,60	763,13
MARTA DA SILVA CAMPOS	3.022,73	2.259,60	763,13
JOSIMEIRE DA SILVA SANTOS	3.022,73	2.259,60	763,13
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	3.022,73	2.259,60	763,13
ROSIVANIA DA SILVA	3.022,73	2.259,60	763,13
GIOVANNI DE PAULO FERREIRA	3.022,73	2.259,60	763,13
PATRICIA APARECIDA MARTINS	3.022,73	2.259,60	763,13
VALDILENE GOMES DA GRACA SANTOS	3.022,73	2.259,60	763,13
DAIANE QUEIROZ BRITO	3.022,73	2.259,60	763,13
ELAINE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	3.022,73	2.259,60	763,13
AMANDA FREITAS RODRIGUES	4.318,18	3.886,50	431,68
NERILANE FERREIRA SILVA	4.318,18	3.886,50	431,68
LAYSSA SILVA CARDOSO GEIGER	4.318,18	3.886,50	431,68
DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS	4.318,18	3.886,50	431,68
MATILDES MELO DA SILVA	4.318,18	3.886,50	431,68
KARINY RODRIGUES PEREIRA	4.318,18	3.886,50	431,68
MICHELLE CRISTINA SOUZA CASTRO	4.318,18	3.886,50	431,68
ELIANE CRISTINA FERREIRA MANDUCA	3.022,73	2.259,60	763,13
MARIA DE FATIMA SIQUEIRA	3.022,73	2.259,60	763,13
LEYDE MAR APARECIDA CAMPOS	3.022,73	2.259,60	763,13
		TOTAL	19.870,87